

PORTARIA CRCPE Nº 072-A, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTITUIR, NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, A COMISSÃO DE GESTÃO DA GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR QUE AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA SE DESENVOLVAM E SEJAM APROPRIADAS PELA INSTITUIÇÃO DE FORMA CONTÍNUA E PROGRESSIVA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO - CRC/PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a determinação prescrita no Art. 9º da Resolução CFC N.º 1.549, de 20 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão de Gestão da Governança Organizacional do CRC/PE, constituída pelas funcionárias relacionadas: **LUCIANA MARIA RODRIGUES, Mat. 172, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Mat. 188, RITA DE CÁSSIA CALAÇA MENEZES, Mat. 189 e LÚCIA HELENA PASSOS DE ARAÚJO, Mat. 217.**

Artigo 2º - São competências da Comissão de Gestão da Governança Organizacional do CRC/PE, conforme o Art. 10 da Resolução CFC N.º 1.549/2018:

I – auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos naquela Resolução;

II – incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados, no CRC/PE, que promovam soluções para a melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório; e

III – promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Contador **JOSÉ GONÇALVES CAMPOS FILHO**
Presidente